DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº005721/2026, referente a aquisição de licença definitiva para uso do software especializado para captura e extração de dados em formulários impressos e digitalizados, bem como para a correção automatizada de provas, testes e avaliações educacionais, contemplando questões objetivas (múltipla escolha) e subjetivas, tendo como favorecido GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/: nº 06.***.****/0001-04, com valor de R$13.490 (treze mil quatrocentos e noventa reais).

Nova Friburgo, 18 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: cec3584e-ff8f-4e80-849e-a12a4c93f96a